

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.009159/2020-03

Unidade Gestora:155903

IN 0007/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF - E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES .

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, com sede na Avenida Mutinga, nº 3800, 4º e 5º andar - Pirituba - São Paulo/SP - CEP: 05.110-902 - Telefone: (11) 3908-2995. E-mails: lima.eduardo@siemens-healthineers.com; mario.merlin@siemens-healthineers.com; cristiane.barnabe@siemens-healthineers.com; roselene.batistucci_nunes.ext@siemens-healthineers.com, representada por **Eduardo de Medeiros Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 28630591 SSP/SP e CPF nº 289.939.668-42, e **Mario Fontenla Merlin**, portador da Carteira de Identidade nº 30.784.965-X e CPF nº 326.970.618-94.

Conforme Processo Administrativo nº **23765.009159/2020-03**, de acordo com a Inexigibilidade nº 0007/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início na data de **01/01/2023** e encerramento em **30/06/2023**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.0.1. O valor mensal da prorrogação é de **R\$ 24.099,75** (vinte e quatro mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 144.598,50** (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo mamógrafo.	R\$ 3.890,68
	2	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo ressonância magnética.	R\$ 17.999,74
	4	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo arco cirúrgico.	R\$ 2.209,33
VALOR TOTAL MENSAL DA PRORROGAÇÃO			R\$ 24.099,75
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO (06 MESES)			R\$ 144.598,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	144.598,50

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

5.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

5.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

6.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

8.1. O primeiro termo de apostilamento teve por objeto atualizar o valor do item 2 do contrato, a contar de 17/03/2022, em decorrência do fim do prazo de garantia prevista para ressonância magnética, modelo Magnetom Avanto, conforme previsão do item 9 do Termo de Referência.

8.2. O primeiro termo aditivo teve por objeto a supressão integral do item 03 do contrato, referente aos dos serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo tomógrafo, contar a partir de 01/08/2022, com fundamento no art. 110, §1º do RLCE 1.1; a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/12/2022, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1; e o reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta contrato.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO DE MEDEIROS LIMA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

MÁRIO FONTENLA MERLIN

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado
eletronicamente)

CRISTIANE BARNABÉ

TESTEMUNHA
CONTRATADA

(assinado
eletronicamente)

**JAQUELINE SILVA
CASTRO**

TESTEMUNHA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE BARNABE, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FONTENLA MERLIN, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 12/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 12/12/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro, Assistente Administrativo**, em 13/12/2022, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26219369** e o código CRC **661071C9**.

Referência: Processo nº 23765.009159/2020-03 SEI nº 26219369

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 664, de 29 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula Siape nº **18***33**, substituto do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 01/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25958553** e o código CRC **77E6E443**.

Referência: Processo nº 23765.000036/2022-61 SEI nº 25958553

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2017 publicado no D.O de 2017-12-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 768.722,14. Leia-se: Valor Total: R\$ 645.872,40. Onde se lê: Vigência: 21/11/2017 a 20/11/2018. . Leia-se: Vigência: 13/12/2022 a 20/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 23765.009159/2020-03.
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 01.449.930/0001-90 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início na data de 01/01/2023 e encerramento em 30/06/2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.197,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000267/2022-07.
Pregão Nº 133/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 02.949.582/0001-82 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 06 (seis) equipamentos desfibrilador/cardioversor para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total: R\$ 169.800,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000284/2022-36.
Pregão Nº 152/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 92.225.739/0001-10 - COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão) compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização (sem ônus), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos (exceto papel) e sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2022 a 13/12/2026. Valor Total: R\$ 1.941.916,16. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 032/2020.
Nº Processo: 23541.035890/2020-19.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 47.283.189/0001-30 - MHA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 03 meses, a partir de 25/12/2022. Vigência: 25/12/2022 a 24/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.146.038,28. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 47/2019.
Nº Processo: 23541.000131/2019-93.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 35.820.448/0063-39 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Em decorrência do reajuste de 6,46%, referente à variação do inpc/ibge, o valor anual do contrato passa a ser de r\$ 131.380,84, a partir de 19/11/2022. Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.380,84. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000321202214. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de atadura de crepe , conector em y, detergente neutro biodegradável, esfigmomanômetro, fralda descartável, indicador biológico, máscara de oxigênio, dentre outros materiais utilizados em diferentes unidades do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 18. Edital: 14/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00172-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 13/12/2022) 155125-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2022 - UASG 155908

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23764.005937/2021-78.
Pregão. Nº 49/2021. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 00.512.932/0001-13 - QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato e do termo de comodato vinculado, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, RLCE e legislação correlata. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.500,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UASG 155908

Nº Processo: 23764011084202294. Objeto: Aquisição de Dietas enterais, Fórmulas infantis, Suplementos, Módulos nutricionais, Leite, Aveia, Achocolatado e outros gêneros alimentícios.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00070-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 13/12/2022) 155908-26443-2022NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2022 - UASG 155912

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 23096.037704/2018-54.
Dispensa. Nº 40/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2018 por 12(doze) meses, pelo período de 14/12/2022 a 14/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93, com lteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de aproximadamente 10,00% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.555,18. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.015776/2022-75.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY. Contratado: 27.343.319/0001-76 - B3M CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma do centro de pesquisa clínica do hospital universitário lauro wanderley/ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2023. Valor Total: R\$ 689.999,01. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.020789/2022-66. O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve: Notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ 31.131.938/0001-74, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 68/2021, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2022NE000638 para, querendo, apresentar recurso contra a Decisão de aplicação de penalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 68/2021, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.06036/2021-75.

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022.
MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2017 - UASG: 155023

Nº Processo: 23074.014987/2016-57. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY. Contratado: 07.575.881/0001-18 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção do contrato nº 02/2017 por implemento de condição resolutiva prevista na cláusula segunda do 5º termo aditivo ao contrato nº 02/2017.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 30/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/12/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 66/2022, Processo Administrativo: 23538.011706/2022-58, PE nº 56/2022, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e as empresas: 1) ALPHARAD IND., COM., IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. EIRELI, CNPJ 11.367.066/0001-30. Total: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); 2) ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.317.508/0001-97. Total: R\$ 5.283,20 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); 3) AVF COM. DE PROD. DE MED. E FARMAC. EIRELI, CNPJ 28.900.846/0001-05. Total: R\$ 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais); 4) BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, CNPJ 03.321.370/0001-19.Total: R\$ 40.165,50 (quarenta mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); 5) CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10. Total: R\$ 19.744,60 (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); 6) CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ 26.853.028/0001-65. Total: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais); 7) CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10.656.587/0001-45. Total: R\$ 8.752,80 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 8) CLNA7 COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.837.833/0001-87.Total: R\$ 179.625,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais); 9) CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.587.791/0001-48. Total: R\$ 44.030,40 (quarenta e quatro mil trinta reais e quarenta centavos); 10) DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 03.951.140/0001-33. Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 11) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ 08.676.370/0001-55. Total: R\$ 23.648,80 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 12) ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79.Total: R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais); 13) ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ 01.592.547/0001-96. Total: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); 14) HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33. Total: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); 15) ILMA CHAVES PEREIRA , CNPJ 19.026.964/0001-37. Total: R\$ 7.023,60 (sete mil vinte e três reais e sessenta centavos); 16) IMPACTO PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA, CNPJ 08.311.856/0001-90. Total: R\$ 10.008,75 (dez mil oito reais e setenta e cinco centavos); 17) INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ 59.403.410/0001-26. Total: R\$ 13.186,80 (treze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos); 18) IS4 IMP., EXP. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 39.691.109/0001-58. Total: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e

